

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**TRÁFEGO AÉREO**

**CIRCEA 100-52**

**PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO  
OPERACIONAL DO PESSOAL ATC**

**2010**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**TRÁFEGO AÉREO**

**CIRCEA 100-52**

**PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO  
OPERACIONAL DO PESSOAL ATC**

**2010**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 25/SDOP, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Aprova a edição da Circular de Controle do Espaço Aéreo que padroniza as ações relativas às avaliações operacionais do pessoal ATC do SISCEAB.

**O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso III, da Portaria nº 67-T / DGCEA, de 20 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da CIRCEA 100-52, "Procedimentos para Avaliação Operacional do Pessoal ATC", que com esta baixa.

Art. 2º Fixar a data de 1º de agosto de 2010 para a entrada em vigor dessa publicação.

(a) Brig Ar LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA  
Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA

(Publicado no Boletim Interno do DECEA nº 139, de 26 de julho de 2010)

**SUMÁRIO**

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>7</b>
1.1 FINALIDADE .....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
1.3 ABREVIATURAS .....	7
1.4 CONCEITUAÇÕES .....	7
<b>2 DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>9</b>
2.1 AVALIAÇÃO OPERACIONAL.....	9
2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA .....	9
2.3 AVALIAÇÃO PRÁTICA.....	9
2.4 CONCEITO OPERACIONAL .....	10
<b>3 DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO A - FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO B - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE INSTRUÇÃO.....</b>	<b>17</b>

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

A presente Circular tem por finalidade padronizar as ações relativas às avaliações operacionais do pessoal ATC, em complemento ao disposto na ICA 100-18, “Licenças e Certificados de Habilitação Técnica de Controladores de Tráfego Aéreo”.

### **1.2 ÂMBITO**

Esta Circular, de observância obrigatória, aplica-se a todos os integrantes do SISCEAB envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de avaliação operacional de controlador de tráfego aéreo.

### **1.3 ABREVIATURAS**

ATC	Controle de Tráfego Aéreo
ATCO	Controlador de Tráfego Aéreo
ATS	Serviços de Tráfego Aéreo
CINDACTA	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CHT	Certificado de Habilitação Técnica
CMA	Certificado Médico Aeronáutico
CTA	Controle de Tráfego Aéreo
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
1º GCC	Grupo de Comunicações e Controle
SDOP	Subdepartamento de Operações do DECEA
SISCEAB	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
SRPV	Serviço Regional de Proteção ao Voo

### **1.4 CONCEITUAÇÕES**

Para fins do previsto nesta Circular, são empregadas as conceituações dispostas nos subitens a seguir.

#### **1.4.1 APROVEITAMENTO**

É o resultado de uma Avaliação Teórica.

#### **1.4.2 AVALIAÇÃO OPERACIONAL**

Instrumento utilizado para verificação do nível de conhecimento teórico e prático de um ATCO.

### **1.4.3 CONCEITO OPERACIONAL**

É a classificação relativa à média ponderada, expressa em termos percentuais, do aproveitamento e rendimento obtidos pelo ATCO, respectivamente, nas avaliações teórica e prática.

### **1.4.4 RENDIMENTO**

É o resultado de uma Avaliação Prática.

## **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **2.1 AVALIAÇÃO OPERACIONAL**

Os Órgãos Regionais e o 1º GCC deverão adotar as providências necessárias no sentido de submeter às avaliações teórica e prática os ATCO dos órgãos ATC sob sua subordinação operacional.

### **2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA**

**2.2.1** Tendo por objetivo verificar o nível de conhecimento teórico inerente ao desempenho das funções operacionais dos ATCO, os Órgãos Regionais e o 1º GCC deverão criar e manter atualizado um banco de questões, possibilitando a elaboração de uma avaliação que compreenda de 30% a 70% do total de itens relativos a conhecimentos específicos das atividades dos órgãos ATC em que os ATCO estejam desempenhando suas funções (Ex.: Modelo Operacional, Manual do Órgão, Acordos Operacionais etc.), e os demais itens relativos aos conhecimentos gerais da especialidade.

NOTA: A flexibilidade de 30% a 70% na composição das avaliações teóricas, relativas aos conhecimentos específicos ou gerais, deve ser utilizada para permitir que o teste operacional seja elaborado dando maior ênfase às questões específicas ou gerais, em função da complexidade dos órgãos e das necessidades observadas pelo setor de instrução.

**2.2.1.1** O banco de questões deverá conter itens classificados por assunto, de forma a permitir a elaboração de testes operacionais que possibilitem enfatizar os conteúdos que necessitam ser melhor avaliados.

**2.2.1.2** O banco de questões deverá conter itens classificados por nível de dificuldade (fácil, médio e difícil).

**2.2.2** A avaliação teórica deverá ser composta de, pelo menos, 30 questões, sendo 20% classificadas como fáceis, 60% médias e 20% difíceis.

**2.2.3** Para a avaliação teórica será atribuído o grau mínimo 0 (zero) e o grau máximo 10 (dez).

### **2.3 AVALIAÇÃO PRÁTICA**

**2.3.1** Com vistas à verificação do desempenho prático nas atribuições operacionais dos ATCO, os órgãos ATC deverão:

- a) observar, diariamente, o desempenho operacional dos ATCO;
- b) preencher, anualmente, a Ficha de Avaliação Prática (Anexo A) e a Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução (Anexo B); e
- c) manter os registros da Ficha de Avaliação Prática e da Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução em dossiê específico para cada ATCO, arquivados no órgão ATC por um período mínimo de cinco anos.

**2.3.2** O campo “FINALIDADE”, do Anexo A, deverá ser preenchido como Ficha de Avaliação Prática.

**2.3.3** A Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução (Anexo B) deverá ser utilizada para o cômputo e somatório das horas da Avaliação Prática do ATCO, que foi conduzida segundo a Ficha de Avaliação Prática (Anexo A).

**2.3.4** Deverá ser calculado um rendimento parcial para cada Ficha de Avaliação Prática. O resultado final da avaliação prática (Rendimento) será obtido pela média aritmética dos rendimentos obtidos a partir dessas Fichas.

**2.3.5** Para a avaliação prática deverá ser considerado um período mínimo de 12 horas de observação efetiva do ATCO no desempenho de suas funções operacionais.

**2.3.6** A avaliação do ATCO que obtiver conceito NS (Não Satisfatório) em qualquer dos itens avaliados na Ficha disposta no Anexo A não deverá ser interrompida, porém o cálculo do rendimento correspondente deverá ser descartado. As observações efetuadas nessa Ficha servirão como subsídio para a reorientação do avaliado e a mencionada avaliação deverá permanecer no dossiê do referido ATCO. Posteriormente essa avaliação deverá ser repetida, até o limite total de 16 horas de avaliação. Após esse tempo, caso persista o conceito NS em qualquer um dos itens avaliados, o ATCO receberá o Conceito Operacional NS (Não Satisfatório), independentemente do seu aproveitamento teórico.

## **2.4** CONCEITO OPERACIONAL

**2.4.1** Os órgãos ATC, de posse das Avaliações Teóricas e Práticas, deverão:

- a) calcular a média ponderada do aproveitamento/rendimento dos ATCO utilizando-se da fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA} = \frac{(\text{APROVEITAMENTO} \times 2) + \text{RENDIMENTO}}{3}$$

- b) emitir o Conceito Operacional dos ATCO, de acordo com a tabela abaixo:

<u>MÉDIA (EM PORCENTAGEM)</u>	<u>CONCEITO OPERACIONAL</u>
Acima de 90%	O - Ótimo
De 80% a 90%	B - Bom
De 70% a 79%	R - Regular
Abaixo de 70%	NS - Não Satisfatório

**2.4.2** Independentemente do aproveitamento na avaliação teórica, o ATCO que na avaliação prática obtiver conceito NS (Não Satisfatório) em qualquer um dos itens avaliados na Ficha disposta no Anexo A deverá receber Conceito Operacional “Não Satisfatório”, até que a deficiência seja corrigida, conforme previsto no item 2.3.6.



### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos nesta Circular serão resolvidos pelo Exmo Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.

**Anexo A - Ficha de Avaliação Prática**  
**(ORGÃO REGIONAL)**  
**DIVISÃO DE OPERAÇÕES**  
**SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA**

<b>AVALIADOR (A):</b>						<b>FINALIDADE:</b>	
<b>AVALIADO (A):</b>						<b>LICENÇA:</b>	
<b>ÓRGÃO/SETOR:</b>			<b>LOCAL e DATA:</b>				
ITEM	ÁREA AVALIADA	ITENS A SEREM AVALIADOS	O	B	R	NS	NA
A	LEGISLAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO	CONHECIMENTO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO AÉREO					
		CONHECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA					
		APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA					
		CONHECIMENTO DO MANUAL, MODELO E ACORDOS OPERACIONAIS					
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	CONHECIMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO					
		CONHECIMENTO DO CONSOLE					
		CONHECIMENTO E USO VHF /HF					
		CONHECIMENTO E USO DOS TELEFONES					
C	ORGANIZAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DAS STRIPS					
		PREENCHIMENTO DAS STRIPS					
		ORGANIZAÇÃO / LIMPEZA DO CONSOLE					
		TÉRMINO DE PLANO DE VOO					
D	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO DE TRÁFEGO					
		INTERAÇÃO CONTROLADOR / ASSISTENTE / SUPERVISOR					
		TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE					
E	COMUNICAÇÃO ORAL	TRANSFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO					
		CALIFASIA / ENTONAÇÃO					
		DISCIPLINA AO TELEFONE					
		FLUÊNCIA VERBAL					
F	INFORMAÇÕES ATS	FRASEOLOGIA PORTUGUESA					
		FRASEOLOGIA INGLESA					
		INFORMAÇÃO DE VOO					
		INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO					
G	PLANEJAMENTO	INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA					
		INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO ESSENCIAL					
		RECEBIMENTO DO SERVIÇO					
		AUTORIZAÇÃO DE FPL					
		APLICAÇÃO DE PRIORIDADE					
		CONTROLE DE FLUXO					
H	CONTROLE DO TRÁFEGO	REAUTORIZAÇÕES					
		SEQUENCIAMENTO DO TRÁFEGO					
		PASSAGEM DO SERVIÇO					
		APLICAÇÃO DE SEPARAÇÕES					
I	EMERGÊNCIA E DEGRADAÇÃO	DETECÇÃO DE CONFLITOS					
		SOLUÇÃO DE CONFLITOS					
		MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO TRÁFEGO					
		EMERGÊNCIA / INTERFERÊNCIA ILÍCITA / FALHA DE COMUNICAÇÕES					
J	VIGILÂNCIA ATS	FASES DE EMERGÊNCIA (INCERTEZA / ALERTA / PERIGO)					
		PLANO DE DEGRADAÇÃO / CONTINGÊNCIA					
		AERONAVE INTERCEPTADA					
		IDENTIFICAÇÃO					
K	AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	MONITORAÇÃO					
		VETORAÇÃO					
		ENCERRAMENTO DO SERVIÇO					
		INTERESSE					
		ATENÇÃO					
		RACIOCÍNIO					
		CONTROLE EMOCIONAL					
		TRABALHO EM EQUIPE					
O = Ótimo / B = Bom / R = Regular / NS = Não Satisfatório / NA = Não Avaliado			TOTAL DE ITENS AVALIADOS				

Continuação do Anexo A - Ficha de Avaliação Prática

COMENTÁRIOS

\_\_\_\_\_

AVALIADO (A)

\_\_\_\_\_

AVALIADOR (A)

\_\_\_\_\_

CHEFE DO ÓRGÃO

**Continuação do Anexo A - Ficha de Avaliação Prática**  
**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

NOTA: Esta ficha tem por finalidade orientar os avaliadores em relação aos itens operacionais e comportamentais previstos no Anexo C, a fim de obter o maior grau de padronização possível durante a avaliação prática.

**ITENS OPERACIONAIS**

ITEM	ÁREA AVALIADA	CONCEITO	DESEMPENHO
A	LEGISLAÇÃO ATC	O = Ótimo	Conhece e aplica com eficiência e segurança os regulamentos e procedimentos ATC ou os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão.
		B = Bom	Conhece e aplica os regulamentos e procedimentos ATC ou os Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, porém cometeu poucos erros que foram corrigidos após orientação e não se repetiram. Estes erros não comprometeram a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Demonstra certa dificuldade no conhecimento ou aplicação dos regulamentos, procedimentos ATC ou dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, contudo suas limitações não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento suficiente dos regulamentos e procedimentos ATC ou dos Acordos Operacionais, Modelo Operacional e Manual do Órgão, ou não os aplica corretamente comprometendo a segurança e fluidez do tráfego aéreo.
B	DOMÍNIO ESPACIAL E USO DOS MEIOS	O = Ótimo	Possui pleno conhecimento da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF e os usa de forma eficiente.
		B = Bom	Possui bom conhecimento da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF, porém foi necessária a orientação algumas vezes, sendo compreendida e aplicada posteriormente de forma correta.
		R = Regular	Possui conhecimento da área ou do console ou do uso do VHF/HF ou dos TF dentro do aceitável e sendo necessárias orientações mais frequentes. Sua limitação não comprometeu a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não demonstra conhecimento necessário da área ou do console; ou do uso do VHF/HF ou dos TF para trabalhar na área em atuação.
C	ORGANIZAÇÃO	O = Ótimo	Executa a organização do console ou a organização das FPV ou o preenchimento das FPV ou o término dos planos de voo de forma eficiente.
		B = Bom	Organiza o console ou organiza as FPV ou preenche corretamente as FPV ou termina os planos de voo de acordo com o previsto, porém poucas vezes necessitou de ajuda. Suas limitações não comprometeram a segurança ou a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Organiza o console ou organiza as FPV ou preenche as FPV ou termina os planos de voo sob orientação frequente, sem, contudo, comprometer a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não consegue manter organizado o console ou as FPV, ou preenche as FPV de forma errada ou incompleta ou não termina os planos de voo conforme o previsto, mesmo sob constante orientação.
D	COORDENAÇÃO	O = Ótimo	Faz todas as coordenações ou transferências de controle ou de comunicação de forma eficiente ou mantém total interação entre assistente, controlador e supervisor.
		B = Bom	Faz as coordenações ou as transferências de controle ou de comunicação ou mantém interação entre assistente, controlador e supervisor, porém apresentou poucas falhas, que foram corrigidas sob orientação e que não comprometeram a segurança e a fluidez do tráfego aéreo.
		R = Regular	Faz as coordenações ou as transferências de controle ou de comunicação sob orientação de forma correta ou mantém pouca interação entre assistente, controlador e supervisor. As falhas cometidas não comprometem a segurança do tráfego aéreo.
		NS = Não Satisfatório	Não faz as coordenações ou as faz de forma incorreta ou faz a maioria das transferências de controle ou de comunicação somente após intervenção ou não mantém interação necessária entre assistente, controlador e supervisor. Comete falhas que podem comprometer a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.
E	COMUNICAÇÃO ORAL	O = Ótimo	Possui ótima califasia e entonação ou comunica-se de forma firme, clara e precisa ou emprega corretamente a fraseologia Portuguesa/Inglesa ou se comunica eficientemente ao telefone, sem uso de expressões inadequadas.
		B = Bom	Possui boa califasia e/ou entonação ou comunica-se de forma firme e clara, embora tenha cometido algumas falhas que não comprometeram a compreensão da informação ou emprega corretamente a fraseologia Portuguesa/Inglesa ou se comunica adequadamente ao telefone. Cometeu poucas falhas que foram corrigidas e não comprometeram a segurança e/ou fluidez do tráfego aéreo.

**Continuação do Anexo A - Ficha de Avaliação Prática**  
**ITENS COMPORTAMENTAIS**

FATOR I: INTERESSE - Dedicção do ATCO à atividade, tendo em vista um melhor aproveitamento

<u>CONCEITO</u>	<u>DESEMPENHO</u>
O = Ótimo	Participa ativamente. Faz perguntas, ouve com extrema atenção as orientações. Está sempre querendo aprender mais. Evidencia excepcional motivação.
B = Bom	Mostra-se disposto a aperfeiçoar-se. Ouve atentamente as orientações e se esforça para atuar de forma correta.
R = Regular	Precisa receber frequentes incentivos para dispensar maior dedicação às suas atribuições. Porém, frente a estes estímulos, responde adequadamente.
NS = Não Satisfatório	Demonstra baixo interesse em melhorar seu desempenho. Mesmo quando orientado, não atende às expectativas de desempenho esperado.

FATOR II: ATENÇÃO - Capacidade para concentrar-se na tarefa

<u>CONCEITO</u>	<u>DESEMPENHO</u>
O = Ótimo	Demonstra boa atenção difusa e para detalhes.
B = Bom	Consegue se concentrar bem quando a atividade exige atenção difusa, porém evidencia maior dificuldade quando a atividade exige atenção para detalhes.
R = Regular	Consegue se concentrar bem quando a atividade exige percepção de estímulos numa área restrita e respostas precisas (atenção para detalhes). Porém, mostra dificuldade para se concentrar quando a atividade solicita uma percepção e coordenação de estímulos numa área maior (atenção difusa).
NS = Não Satisfatório	Mostra-se muito disperso. Não consegue se concentrar na tarefa.

FATOR III: RACIOCÍNIO - Habilidade para discriminar a configuração dos fatos, prever sua evolução e elaborar intervenções

<u>CONCEITO</u>	<u>DESEMPENHO</u>
O = Ótimo	Demonstra excepcional rapidez, tanto na discriminação dos fatos como na sua antecipação e intervenção.
B = Bom	Mostra-se lento em discriminar os fatos, porém, uma vez percebidos, consegue prever sua evolução, intervindo com rapidez.
R = Regular	Discrimina o fato com rapidez, porém não consegue antecipar sua evolução, nem intervém com a mesma rapidez.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se lento tanto na discriminação como na antecipação e intervenção dos fatos.

FATOR IV: CONTROLE EMOCIONAL - Segurança demonstrada frente a uma situação

<u>CONCEITO</u>	<u>DESEMPENHO</u>
O = Ótimo	Mostra-se firme e confiante mesmo frente a situações complexas e estressantes.
B = Bom	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta pouca dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
R = Regular	Demonstra segurança e reage adequadamente frente às situações de rotina. Apresenta maior dificuldade diante de situações fora de sua rotina.
NS = Não Satisfatório	Mostra-se tenso, mesmo nas situações simples e rotineiras, comprometendo o desempenho adequado das atribuições.

FATOR V: TRABALHO EM EQUIPE - Habilidades necessárias para o trabalho em equipe

<u>CONCEITO</u>	<u>DESEMPENHO</u>
O = Ótimo	Demonstra excelente capacidade de se integrar com os membros da equipe, no que diz respeito à troca de informações e recursos, à cooperação, utilizando comunicação clara e precisa, evidenciando interesse e satisfação nas tarefas, bem como promovendo clima amistoso. Apresenta excelente relacionamento interpessoal.
B = Bom	Demonstra empenho em se integrar à equipe, trocando informações e recursos de forma cooperativa. Em alguns momentos demonstrou dificuldade de se comunicar com clareza e precisão apesar de evidenciar interesse nas tarefas desempenhadas pelo grupo. Relacionamento interpessoal satisfatório.
R = Regular	Demonstra alguma dificuldade de integração com a equipe, o que, por vezes, compromete sua capacidade de comunicação clara e precisa. Nem sempre consegue estabelecer bom nível de cooperação com a equipe, o que prejudica sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Apresenta alguma dificuldade de relacionamento interpessoal.
NS = Não Satisfatório	Demonstra atitude fechada e competitiva em relação ao grupo, individualista, pouco cooperativa, focando-se de forma isolada às suas tarefas operacionais, comprometendo sua capacidade de troca de informações e recursos pertinentes à operação. Sua atitude prejudica a manutenção da consciência situacional dos membros da equipe

**Continuação do Anexo A - Ficha de Avaliação Prática****FÓRMULA PARA CÁLCULO DO RENDIMENTO (R)**

$$R = \frac{(N_o \times 4 + N_b \times 2 + N_r) + 6}{N}$$

**LEGENDA:**

No = Número de Conceitos Ótimos

Nb = Número de Conceitos Bons

Nr = Número de Conceitos Regulares

N = Número de Itens Avaliados, ou seja, total de itens da Ficha menos os itens Não Avaliados (NA).

**Anexo B - Ficha de Acompanhamento Diário de Instrução**

**(NOME DO ÓRGÃO REGIONAL)**  
**DIVISÃO DE OPERAÇÕES**  
**SUBDIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE INSTRUÇÃO										
FOLHA N° _____										
NOME:							ÓRGÃO ATC:			
CONCEITOS:    ( O ) ÓTIMO                                  ( B ) BOM                                  ( R ) REGULAR                                  ( NS ) NÃO SATISFATÓRIO										
DATA (dd/mm/aa)	POSIÇÃO OPERACIONAL				C O N C E I T O	Avaliador	RUBRICA		OBSERVAÇÕES	Tempo Acumulado (h:mm)
	CONTROLE		ASSISTENTE				Avaliador	Avaliado		
	Setor	Tempo (h:mm)	Setor	Tempo (h:mm)						
N.º DE HORAS DE INSTRUÇÃO ATÉ O DIA: ____ / ____ / ____ .    POSIÇÃO CONTROLE _____ H / ASSISTENTE _____ H										